



Deliberar sobre a garantia a ser prestada pela Companhia em operação de captação de recursos através da emissão de títulos de dívida (“Notes”) pela JBS USA

JBS S.A.
CNPJ nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2.009, às 15:00, no escritório administrativo da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Maira Blini de Carvalho, Secretária.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do dia: (i) Deliberar sobre a garantia a ser prestada pela Companhia em operação de captação de recursos através da emissão de títulos de dívida (“Notes”) pela JBS USA, LLC, e JBS USA Finance, Inc.

Deliberação Tomada Por Unanimidade: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a concessão de garantia em operação de captação de recursos através da emissão de Notes pela JBS USA, LLC, e JBS USA Finance, Inc., no mercado internacional, a ser realizada nos Estados Unidos da América para compradores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) nos termos da Regra 144A (Rule 144A) no âmbito da Lei de Valores Mobiliários de 1933 (Securities Act of 1933), bem como fora dos Estados Unidos da América, para não americanos, nos termos da Regra S (Regulation S), no âmbito da Lei de Valores Mobiliários de 1933 (Securities Act of 1933). A emissão terá as seguintes condições comerciais: (i) valor: US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos) com juros semestrais, a serem pagos cada mês de Maio e Novembro, com início no mês de Novembro de 2009; (ii) vencimento final em Maio de 2014; (iii) emissora: a JBS USA, LLC, e a JBS USA Finance, Inc.; (iv) garantidor: a Companhia, e outras entidades do conglomerado societário da Companhia; (v) objetivos: o valor líquido recebido será de aproximadamente US\$ 647,700,000.00 (seiscentos e quarenta e sete milhões e setecentos mil dólares norte-americanos); (vi) agente de estruturação e colocação: J.P. Morgan Securities Inc., e Banc of America Securities LLC; e (vii) agente de emissão e pagamento: Bank of New York Mellon Trust Company, N.A. Fica assim, desde logo investido, o Diretor Presidente Sr. Joesley Mendonça Batista, de todos os poderes para firmar todo e qualquer documento relacionado à mencionada operação inclusive podendo substabelecer, sem reservas, os poderes a que são ora outorgados. Ratificam-se todos os atos praticados relacionados à presente operação que tenham sido eventualmente realizados anteriormente à presente reunião, inclusive a aprovação das versões do Preliminary Offering Memorandum e Final Offering Memorandum.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Demóstenes Marques.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

Maira Blini de Carvalho
Secretária

